



## Ratificado convênio prorroga vigência da BC reduzida na saída de insumos agropecuários

 Publicada em 30.12.2021 -10:37

Por intermédio do ato em referência foi ratificado o Convênio ICMS nº **228/2021** que dispõe sobre a exclusão dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina e altera o Convênio ICMS nº **26/2021**, o qual prorroga e altera o Convênio ICMS nº **100/1997** que reduz a base de cálculo nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, com efeitos a partir de 1º.01.2022.

(Ato Declaratório CONFAZ nº **40/2021** - DOU de 30.12.2021)

Fonte: **Editorial IOB**